

PORTARIA N.º 12300, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede Adicional de Periculosidade Para Servidores Municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando Processo Judicial Nº 5006470-31.2021.8.21.0077/RS, **CONCEDE** a partir desta data, 01 de Novembro de 2024 o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), atribuído aos Servidores Municipais **Thiago Campiol**, Matrícula nº 1035, **Luiz Armino Scherer**, Matrícula nº 149, **Jailton Cesar Cervi**, Matrícula nº 142, **Olir Schneider**, Matrícula nº 1025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de NOVEMBRO de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.